

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: 108 PÁGINAS

N.º 2.637

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 68

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2512, datado de 03 de fevereiro do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JGSE EDUARDO GUIMARÃES PI SANTE, no cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Qua-

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	04
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	06
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	07
Corregedoria da Justiça	11
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	11
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	13
Protesto de Títulos	32

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	34
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	53
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	55
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	55
Interior	58
DIVERSOS	79

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	78
JUSTIÇA MILITAR	106
JUSTIÇA FEDERAL	106
EDITAIS JUDICIAIS	102

dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 74, inciso III, e 75, inciso I, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, combinados com os artigos 138, inciso II e 140, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com proventos integrais referentes ao seu cargo, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) atribuídos pela Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ, de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, de acordo com os artigos 170 e 171, da citada Lei nº 6174/70, da gratificação de função, símbolo 2-F, conforme o artigo 140, inciso III, da citada Lei nº 6174/70, e, ainda, de 100% (cem por cento) alusivo à gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 19, da Lei nº 6794/76, com as alterações introduzidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 21/84.

Curitiba, 07 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 69

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2527, datado de 03 de fevereiro do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JURACY TEREZINHA ANTUNES FERREIRA, no cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 74, inciso III, e 75, inciso I, letra "a" da Constituição do Estado do Paraná, combinados com os artigos 138, inciso II, parágrafo 1º, e 140, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com proventos integrais referentes ao seu cargo, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) atribuídos pela Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ, de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal, e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, de acordo com os artigos 170 e 171, da citada Lei nº 6174/70, da gratificação de função, símbolo 1-F, prevista na Lei nº 8672, de 21 de dezembro de 1987, de acordo com o artigo 140, inciso III, da supracitada Lei nº 6174/70, e, ainda, de 100% (cem por cento) alusivo à

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
 Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
 PABX 252-4411 — (Informações)
 252-2012 — (Diretoria)
 253-0193 — (Setor de compras)
 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 20.000,00
Meia Página	Cz\$ 10.000,00
1/4 de Página	Cz\$ 5.000,00
1/8 de Página	Cz\$ 2.500,00
1/16 de Página	Cz\$ 1.300,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 200,00

OBS.: Os GABARITOS encontram-se à disposição dos interessados na seção de vendas deste Departamento.

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 250,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 500,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$ 20,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 15,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 30,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 5,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	130,00
LC.M. VOL. VII	130,00
LC.M. VOL. VIII	130,00
LC.M. VOL. IX	130,00
LC.M. VOL. X	130,00
LC.M. VOL. XI	130,00
LC.M. VOL. XV	130,00
LC.M. VOL. XVI	130,00
LC.M. VOL. XVII	130,00
LC.M. VOL. XVIII	130,00
LC.M. VOL. XIX	130,00
LC.M. VOL. XX	260,00
LC.M. VOL. XXI	260,00
LC.M. VOL. XXII	260,00
LC.M. VOL. XXIII	260,00
LC.M. VOL. XXIV	260,00
LC.M. VOL. XXV	260,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	65,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	180,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	220,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	40,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	110,00
19 DE DEZEMBRO IV	330,00
19 DE DEZEMBRO V	330,00
NORMAS P/ INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	40,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	45,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	110,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
 Presidente
 Des. JORGE ANDRIGUETTO
 Vice-Presidente
 Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Corregedor da Justiça
 Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
 JULGADORES DO TRIBUNAL
 DE JUSTIÇA. SEUS
 DESEMBARGADORES, DIA DA
 SEMANA E LOCAL EM QUE SE
 REUNEM

1.ª CAMARA CÍVEL
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Sílvio Romero
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 — Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.

2.ª CAMARA CÍVEL
 Des. Ossian França — Presidente
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espindola
 — Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira.

3.ª CAMARA CÍVEL
 Des. Renato Pedroso — Presidente
 Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
 Des. Luiz Perrotti
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
 3.ª feira

4.ª CAMARA CÍVEL
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. Abraão Miguel
 Des. José Meger
 Des. Wilson Reback
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
 4.ª feira

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Renato Pedroso
 Des. Sílvio Romero
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolff
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
 Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
 Des. Ossian França — Presidente
 Des. Ronald Accioly
 Des. Abraão Miguel
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. José Meger
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espindola
 — Sala "Des. Clotário Portugal" —
 Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

1.ª CAMARA CRIMINAL
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Eros Gradowski
 Des. Freitas Oliveira
 — Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª feira

2.ª CAMARA CRIMINAL
 Des. Alceu Machado — Presidente
 Des. Lima Lopes
 Des. Henrique Cesar
 Des. Mattos Guedes
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
 5.ª feira.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 Des. Alceu Machado — Presidente
 Des. Lemos Filho
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Eros Gradowski
 Des. Lima Lopes
 Des. Henrique Cesar
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
 Primeira e terceira 4.ªs-feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
 por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ORGAO ESPECIAL —
 Sala "Des. Clotário Portugal"
 Primeira e terceira 6.ªs-feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. CORDEIRO MACHADO
 Presidente
 DR. FRANCO DE CARVALHO
 Vice-Presidente
 DR. CÉSAR COELHO FERES
 Secretário

TRIBUNAL PLENO
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1.ª e 3.ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL
 DR. IVAN RIGHI — Presidente
 DR. ACCÁCIO CAMBI
 DR. RONALDT GROLMANN
 DR. GIL TROTTA TELLES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CÍVEL
 DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
 DR. CARLOS RAITANI
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CÍVEL
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. PACHECO ROCHA
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CÍVEL
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. IVAN RIGHI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
 DR. RONALDT GROLMANN
 DR. GIL TROTTA TELLES
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1.ª e 3.ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
 DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
 DR. CARLOS RAITANI
 DR. PAULA XAVIER
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 2.ª e 4.ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. TROIANO NETO
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. LUIZ VIEL
 DR. MARTINS RICCI
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. TROIANO NETO
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 19, da Lei nº 6794/76, com as alterações introduzidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 21/84.

Curitiba, 07 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 70

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargos na Classe de Assessor Jurídico e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 3263, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

P R O M O V E R

os servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assessor Jurídico PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nas Classes e pelos critérios abaixo especificados, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970:

Na Classe I:

LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, por merecimento; e
VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, por antigüidade.

Na Classe II:

ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, por antigüidade; e
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI, por merecimento.

Curitiba, 07 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 307

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2466, data de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARISTELA JORDÃO MENZEL, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 44 (quarenta e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 20 de dezembro de 1984 e 19 de fevereiro de 1988, em que prestou serviços à Secretaria do Tribunal de Justiça, como contratada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 07 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 308

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2540, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARILEI DO ROCIO LEONALDO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 338 (trezentos e trinta e oito) dias, correspondente ao período de 19 de março de 1981 a 19 de fevereiro de 1988, em que prestou serviços à Secretaria do Tribunal de Justiça, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 07 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 309

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2351, data de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LILIAN RUTYNA SANTOS, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 08 (oito) anos e 306 (trezentos e seis) dias, correspondente ao período compreendido entre 02 de abril de 1979 e 19 de fevereiro de 1988, em que prestou serviços à Secretaria do Tribunal de Justiça, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 07 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 310

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3422, data de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, para todos os efeitos legais, o tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos primeiros períodos dos anos de 1971, 1985, 1986 e 1987 e aos segundos períodos dos anos de 1973 e 1975, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 07 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 311

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5446, datado de 03 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor DEUSDADIT JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de março do ano em curso.

Curitiba, 07 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO Nº 34/88

Prot. 1384/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO-MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA.- (Assunto: Solicita autorização para que o Dr. Octavio Cesar Valeixo, preste assessoria a este Ministério).- De acordo. Anote-se.Em 04/02/1988.-

Prot. 1455/88.- CARMEM LUCIA BONETTO.- Defiro.Lavre-se ato mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 9(nove) anos e 289(duzentos e oitenta e nove) dias, referente aos períodos compreendidos entre 21.03.78 a 17.12.80 e de 18.12.81 a 03.01.88, em que prestou serviços à Secretaria deste Tribunal, na categoria de P.S. e como contratada sob o regime da C.L.T., respectivamente, de acordo com o parecer retro.Em, 02/03/1988.-

Prot. 1898/88.- DR. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO.- (Assunto: Requer autorização para afastar-se de suas funções nos dias 02,03 e 04 de fevereiro).- Autorizo o afastamento.Lavre-se o ato respectivo.Em,04/02/1988.-

Prot. 2400/88.-LUCIMARA TREVISAN.- Defiro.Lavre-se ato mandando contar, em favor da requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 6(seis) anos e 119 (cento e dezenove) dias, relativo ao período compreendido entre 06.10.81 a 01.02.88, em que prestou serviços à Secretaria deste Tribunal, sob o regime da C.L.T., de acordo com o parecer retro.Em, 02/03/1988.-

Prot. 2797/88.- HELTON DE ALBUQUERQUE.- Defiro.Lavre-se ato mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 8(oito)anos e 215(duzentos e quinze) dias, relativos aos períodos de 02.07.79 a 03.04.83 e de 04.04.83 a 01.02.88, em que prestou serviços à Secretaria deste Tribunal, na categoria de P.S. e como contratado sob o regime C.L.T., respectivamente, de acordo com o parecer retro.Em, 02/03/1988.-

Prot. 3941/88.- DR. SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI.- Defiro.Lavre-se ato mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 120(cento e vinte) dias, relativos ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1986 (como funcionário do Tribunal de Alcada) e 29 período do mesmo ano (como Juiz Substituto), de conformidade com o contido no parecer retro.Em, 02/03/1988.-

Prot. 3991/88.- DR. LORNI ZANILO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em, 24/02/1988.-

Prot. 4295/88.- DR. VALTER PARZEWSKI.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo.Em, 01/03/1988.-

Prot. 4364/88.- DRA HELENA TOMIKO SAKAZAKI.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em, 25/02/1988.-

Prot. 4377/88.- DR. LUIZ LUIZI SARUHASHI.- Tendo em vista o entendimento ma Joritarrio do egrégio Órgão Especial, manifestado nos autos de Mandado de Segurança nº 135/86 e expressado pelo acórdão nº781, defiro o pedido, no sentido de que seja mandado contar em favor do postulante, o tempo de 245(duzentos e quarenta e cinco) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de junho de 1964 a 31 de janeiro de 1965, de conformidade com o contido na certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, exclusivamente para os efeitos de aposentadoria e de percepção da vantagem prevista no artigo 65, inciso VIII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, calculada na forma do artigo 19 do Decreto Lei nº 2019/83, a partir de 06 de março de 1987, data do julgamento do sobredito Mandado de Segurança.Em,02/03/1988.-

Prot. 4472/88.- DR. CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA.- (Assunto:Requer licença para tratamento de saúde).-Defiro, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em, 24/02/1988.-

Prot. 4609/88.- DR. VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS.- (Assunto:Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Doutor ERNANI MENDES SILVA, Juiz de Direito Substituto, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado.Comunique-se.Em, 25/02/1988.-

Prot. 4610/88.- DR. VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS.- (Assunto: Designação de magistrado).-Lavre-se ato designando o Dr. ERNANI MENDES SILVA, Juiz de Direito Substituto, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado.Comunique-se.Em, 25/02/1988.-

Prot. 4924/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO.- I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Lavre-se ato designando a funcionária ZORAIDE CLOTILDE ALMEIDA GABANI para exercer, em substituição e durante as férias do titular, as funções de Chefe do Serviço de Triagem e Movimentação de Expedientes, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.Em, 02/03/1988.-

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta e oito (28/03/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de materiais de limpeza para a Seção de Almoarifado.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 04 de março de 1988.

(as) CÉLIO HEITOR GUIMARÃES Diretor do Departamento do Patrimônio F.-Caf\$ 15:600,00 - 3% -9-10-11 - P. 2518

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 303

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5079, datado de 19 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA, Agente de Conservação PJ-I, nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, prestar serviços na fiscalização do Serviço do Plantão Judiciário.

Curitiba, 03 de março de 1988

RONEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ATOS DO SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

RELAÇÃO Nº 01/88

- 104/88 - MARCELO COUTO - De acordo com o parecer retro: I - Indefiro a contagem de férias alusivas aos anos de 1984 e 1985, por estarem atingidas pela prescrição; e II - Defiro a contagem de tempo de 120 (cento e vinte) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1986 e 1987. Comunique-se e arquite-se. Em 06/01/88.
111/88 - MAURÍCIO CESCO - De acordo com o parecer retro: I - Indefiro a contagem de férias alusivas ao ano de 1985, por estarem atingidas pela prescrição; II - Defiro, ao postulante, a contagem de tempo de 120 (cento e vinte) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1986 e 1987. Comunique-se e arquite-se. Em 08/01/88.
30614/87 - LEONICTO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS - Nada há para ser deferido, uma vez que o cargo não está vago. Publique-se. Arquite-se. Em 02/02/88.
2738/88 - CASIMIRO BEDENARSKI - De acordo com o parecer retro: I - Defiro em parte, o pedido de fls 03 formulado pelo requerente, a fim de que seja mandado contar em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas durante os anos de 1986 e 1987. Quanto ao pedido de contagem de férias alusivas ao ano de 1985, nada há para deferir, tendo em vista que as referidas férias já foram devidamente contadas através da Ordem de Serviço nº 396/86. Após a contagem supra, devolve-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, para que se já cumprida a parte final do parecer de fls. 08/09. Publique-se e arquite-se. Em 24/02/88.
19507/87 - LIRAUICO SARAGIOTO - Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1985, de acordo com o parecer retro. Quanto as férias de 1984, nada há para ser deferido por se tratar de férias prescritas. Comunique-se e arquite-se. Em 01/03/88.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 27/88 SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Apelação Cível nº 1192/87, de Paranavaí - 1ª. Vara Cível.- Apelante : Waldemir Guandalini Gomes.- Adv.: Dr. Adair de Carvalho Grades e Maria Elizete Serezeuela Fernandes.- Apelado: Oficial do Registro de Imóveis de Paranavaí-Justiça Pública.- Interessados: Anísio Gomes e sua mulher e outro.- DESPACHO: " Admito os embargos de fls. 175-182 (Ref. Ap.Cível 1192/87). Prossiga-se na forma da lei". Em 03 de março de 1988. (a) Des. Oto Sponholz - Relator - Custas Gz\$ 157,72.-

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Apelação Cível nº 851/87, de Cbta - 1ª.V.Família.- Apelante: Orlando Bertoldi Junior.- Adv.: Dr. Antonio Carlos Guimarães Taques.- Apelado:

APELACAO CRIME 63/88
 Origem : CIANORTE - VARA CRIME
 Acao : 31/86 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 721/88
 APTÉ : ARI JOAO MACHADO
 ADVOGADO : MAXIMILIANO CARRARA NETO
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LEANDRO FILHO
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 18/88
 Origem : PALMAS
 Acao : 45/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 3680/88
 RECTE : FRANCISCO PEREIRA GOMES
 ADVOGADO : DILSON DA CONCEICAO BITTENCOURT
 RECDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : JUIZ CONV. LUIZ VIEL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 19/88
 Origem : WENCESLAU BRAZ
 Acao : 37/85 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 3852/88
 RECTES : VANDIL ESVALTER DA SILVA
 JOSE APARECIDO MOTA DE FRANCA
 ADVOGADO : LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS
 RECDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

RECURSO CRIME EX-OFFICIO 6/88
 Origem : RIO BRANCO DO SUL
 Acao : 113/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 3435/88
 RECTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO
 RECDO : JOSE ANTUNES COSTA
 ADVOGADO : RITA DE CASSIA TECNOCZUK
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

CONFLITO DE COMPETENCIA CRIME 1/88
 Origem : CRUZEIRO DO OESTE CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 3/86 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 3789/88
 SUSTE : JUIZ DE DIREITO DA VARA DE AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR
 SUSDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE VARA CRIME
 INICRESSADOS : LUIZ MARCOS PRODOSSIMO
 NILSON BASTOS
 SERGIO APARECIDO REGINATO
 RELATOR : JUIZ CONV. LUIZ VIEL

RECURSO DE AGRAVO 4/88
 Origem : CURITIBA - VARA DAS EXECUCOES PENAIS
 Acao : 559/87 REGIME SEMI ABERTO
 PROTOCOLO : 3307/88
 RECTE : TRAJANO ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : PAULO DE TARSO WALDRIGUES
 RECDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : JUIZ CONV. LUIZ VIEL

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

APELACAO CRIME 48/88
 Origem : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Acao : 62/86 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 3952/88
 APTÉ : CARLOS ROEMER DOS SANTOS MASSIEL
 ADVOGADO : ADILSON SCHREINER MARAN
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. HENRIQUE CESAR
 REVISOR : DES. MATOS GUEDES

APELACAO CRIME 51/88
 Origem : CTBA V DA AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR
 Acao : 22/86 ACAO CRIMINAL
 PROTOCOLO : 3788/88
 APTÉ : SERGIO DOMBEK
 ADVOGADO : ROSI MARY MARTELLI
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : JUIZ CONV. NASSER DE MELO
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

APELACAO CRIME 54/88
 Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - VARA CRIME
 Acao : 110/81 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 3971/88
 APTÉ : JUSTICA PUBLICA
 APDO : AUREA MARIA PEREIRA
 ADVOGADO : DANIEL DE CARVALHO
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. HENRIQUE CESAR

APELACAO CRIME 55/88
 Origem : MANDAGUARI
 Acao : 62/85 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 4085/88
 APTÉ 1 : ALEXANDRE ELIAS NACIF
 ADVOGADOS : LUIZ ALBERTO MACHADO
 SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA
 CYLENEO PESSOA PEREIRA
 APDO 1 : JUSTICA PUBLICA
 APTES 2 : SIRLEI PLACA VINHOTO
 VERIA HERNANDES LOURENCO
 IVAN HERNANDES
 ADVOGADO : ROBERTO PERALTO
 APDO 2 : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : JUIZ CONV. NASSER DE MELO
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

APELACAO CRIME 58/88
 Origem : ANDIRA
 Acao : 46/84 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 4120/88
 APTÉ : PAULO FERREIRA NOGUEIRA
 ADVOGADO : ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. HENRIQUE CESAR
 REVISOR : DES. MATOS GUEDES

APELACAO CRIME 59/88
 Origem : TORASINA
 Acao : 18/85 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 4147/88
 APTÉ : SANTO MARQUES DE CARVALHO
 ADVOGADO : LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. HENRIQUE CESAR

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 17/88
 Origem : DOIS VIZINHOS
 Acao : 109/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 3345/88
 RECTES : LEONILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
 VANDERLEI MIGUEL CAMPOS DE OLIVEIRA
 CILSO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADOS : JAIME JACIR GUZZO
 MOACIR LUIZ GUZZO
 RECDO : JUSTICA PUBLICA
 ASSISTENTES : JOSE OURIDES DE OLIVEIRA
 OSVALDO RIBEIRO RAMOS
 ADVOGADO : GOMERCINDO CARILLO BIAVA
 RELATOR : DES. HENRIQUE CESAR

RECURSO CRIME EX-OFFICIO 7/88
 Origem : GUARAPUAVA - VARA CRIME
 Acao : 91/80 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 3344/88
 RECTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO
 RECDO : ORIVALDO LEITE PROENCA
 ADVOGADOS : GERALDO NEI TOLEDO CAMARGO
 PERICLES DA SILVA COSTA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

RECURSO DE AGRAVO 5/88
 Origem : CURITIBA - VARA DAS EXECUCOES PENAIS
 Acao : 9/87 PED CONC BENEF TRABALHO EXTERNO
 PROTOCOLO : 3308/88
 RECTE : AIRTON XENOFONTE DUARTE
 ADVOGADO : RENE PEREIRA DA COSTA
 RECDU : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MATOS GUEDES

RECURSO DE AGRAVO 6/88
 Origem : CURITIBA - VARA DAS EXECUCOES PENAIS
 Acao : 112/86 REGIME SEMI ABERTO
 PROTOCOLO : 4038/88
 RECTE : JOSE MENINO PEREIRA DE TOLEDO
 ADVOGADOS : EMILSON SCHAFFRON
 VANIA MARIA FORLIN
 RECDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. HENRIQUE CESAR

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arbitramento e prestação de fiança e de liberdade provisória e conhecimento de prisão em flagrante.

Semana de 10/MAR/88 a 16/MAR/88

Vara de Plantão: 11ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO

Atendimento:

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 020/88

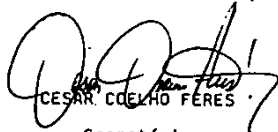
O BACHAREL CESAR COELHO FERES, SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, USANDO das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 1420/88, resolve:

TRANSFERIR

por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao presen-

te exercício, dos funcionários JORGE VALENTIM SPINATO e JOÃO PEDRO GEBRAN NETO, ambos Auxiliares Judiciários, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Portaria n. 305/87, de 18 de dezembro de 1987, para os meses de fevereiro e março respectivamente, assegurando-lhes o direito de gozá-las oportunamente, ex vi do artigo 150, § 2º da Lei Estadual n. 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n. 6742/75.

Curitiba, 03 de março de 1988.


CESAR COELHO FERES
Secretário

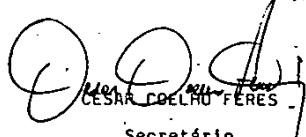
ORDEN DE SERVIÇO N. 022/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 6 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 1514/88, resolve:

C A S S A R

a partir desta data, por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao presente exercício, da Bel. ISABEL BECKER, Oficial Judiciário PJ I - nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de gozar os 19 (dezenove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1988.


CESAR COELHO FERES
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 114
DESPACHOS - PRESIDENTE

PELO QUAL DETERMINA QUE SE ENCAMINHE OS AUTOS AO EXCELESO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 137/87 DE CURITIBA - 11ª. VARA CÍVEL.
Recorrente: Banco Lar Brasileiro S/A. Adv.: Alceu Machado Filho. Recorrido: Antonio Reginaldo Neves. Adv.: Irló Alves Pereira.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 151/87 DE PONTA GROSSA - 1ª. VARA CÍVEL.
Recorrente: Ickel Gelhorn & Cia. Ltda. Adv.: Naura Feliz. Recorrido: Guita Rovinski. Advs.: Wilson Jeronimo Cornel e Edmilson Louis Carneiro Baggio. **EM CONCLUSÃO:** "Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 11 de dezembro de 1.987. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 181/87 DE ROLÂNDIA. Recorrentes: Adair Batista Ferman e outros. Adv.: Carmen Lucia Silveira Ramos. Recorrido: Município de Rolândia. Advs.: Alvaro Pesenti e Otello Renato Baroni. **EM CONCLUSÃO:** "Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal." Curitiba, 26 de fevereiro de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 03/88 DE CURITIBA - 2ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Banco Lar Brasileiro S/A. Advs.: Alceu Machado Filho, Renato Beltrami. Recorrido: Alvaro Neiva Passos e sua mulher. Adv.: Edgard Luiz C. de Albuquerque. **EM CONCLUSÃO:** "Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal." Curitiba, 25 de fevereiro de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 05/88 DE CURITIBA - 1ª. VARA CÍVEL. Recorrente: João Constante Henard. Adv.: Elton Pazello. Recorrido: Companhia de Seguros Gerais. Advs.: Eduardo de Jesus Victorello e Felipe Belete Neto. **EM CONCLUSÃO:** "Nego seguimento ao recurso." Curitiba, 26 de fevereiro de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 06/88 DE CURITIBA - 7ª VARA CÍVEL; Recorrentes: Cecilia Espinola Callari e outro. Adv.: Alvaro Pereira Porto Junior. Recorrido: Condomínio Edifício Santos Andrade. Adv.: Francisco Manasses Albuquerque. **DESPACHO:** "Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal." Curitiba, 26 de fevereiro de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 16/87 DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL. Recorrente: Ilanit Comércio de Miudezas, Roupas e Armarinhos Ltda. Adv.: Carlos Alberto Forbeck Castro. Recorridos: João Elizio Ferraz de Campos e outros. Adv.: Daniel Lourenço Machado. **EM CONCLUSÃO:** "Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 29 de fevereiro de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RELAÇÃO N.º 115
VISTA ÀS PARTES

AO SUSCITADO PARA RESPOSTA - 05 (CINCO) DIAS.

ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 001/88 DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL. Suscitante: Rodotaxi Ltda. Suscitado: Vivaldino Tadeu dos Santos. Adv.: Almir Lamin.

AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTA/RESPOSTA - 05 (CINCO) DIAS. Agravante/Suscitante: José Osni Medeiros. Agravado/Suscitado: Paulo Neuri Elert. Adv.: Moacir Antonio Bordignon.

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 05 (CINCO) DIAS.
AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 02/88 DE CURITIBA 10ª VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Madeireira Santana Colonizadora Ltda. Agravado/Suscitado: Banco do Brasil S/A. Advs.: Sylvio José Eriberto Gruber e Alencar Leite Agner.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 03/88 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1ª VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Comfloresta - Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais S/A. Agravados/Suscitados: Valdir Bueno de Faria e sua mulher e outros. Adv.: Eros José de A. Taborda Ribas.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 04/88 DE CURITIBA 6ª VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Itaú Turismo S/A. - Grupo Itaú Agravados/Suscitados: Emil Traugott Dietz e outro. Adv.: Antonio Bueno.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 05/88 DE CURITIBA - 7ª VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Itaú Seguros S/A. Agravado/Suscitado: Dorvalina da Luz Mello Rossari. Advs.: Sidnei A. Cardoso, José D. Fritola e Eliane C. Machado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 06/88 DE CASTRO. Agravante: Flavia Fay das Neves. Agravado: Citibank N. A. Adv.: Carlos Fernando Correa de Castro.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 07/88 DE CURITIBA - 7ª VARA CÍVEL. Agravante: Editora Aliança Brasileira S/A. Agravado: Francisco Auriquino. Advs.: Osmar Nodari e Marco Antonio Langer.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 08/88 DE LONDRINA - 8ª VARA CÍVEL. Agravante: Lourival Quintilhano de Oliveira. Agravada: Claudia Moreno Martinez. Advs.: Kakunen Kyosen, Joarez Oliveira Cesar e Marisa Setsuko Kobayashi.

RELAÇÃO N.º 116
PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 190/87, DE BANDEIRANTES. Impetrante: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Adv: Odair Buzato. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Vladimir da Costa. **DESPACHO:** I - Reite-re-se a comunicação e solicitação das informações de praxe junto a autoridade apontada como coatora. II - Promova o impetrante a citação aludida na inicial, no prazo de 20 (vinte) dias. Curitiba, 03 de março de 1988. (a) Nerio Spessato Ferreira.

RELAÇÃO N.º 117
SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 164/87, DE PORECATU. Impetrante: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Adv.: Daniel Machem. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Borba e Neres Ltda. Despacho: J. Intime-se o impetrante. Curitiba, 03 de março de 1.988. (a) Franco de Carvalho. (Para efetuar na Comarca de Jarú - Rondônia, o preparo da Carta de Ordem nº 3399/88, expedida para a citação do Litisconsorte).